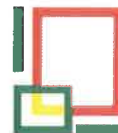




CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PERRE

Joaquim Luis Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de **PERRE** deste concelho as seguintes listas:

GOSTAR DE PERRE - GP

CANDIDATOS

Efetivos:

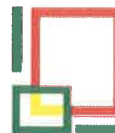
1. Jorge Manuel Correia da Costa
2. Orlandina Maria Barros de Araújo do Vale
3. Maria do Carmo Ruivo Branco
4. Rui Alberto Martins Teixeira
5. Margarida de Lemos Barros
6. André Manuel Pereira Pires
7. Catarina Borlido Arieira
8. António Félix Moreira Rodrigues
9. Luis Miguel Barreiras Carvalho

Suplentes:

1. Vanessa Alexandra Pereira Arezes
2. Paula do Rosário Correia da Fonte Ruela Arieiro
3. Tiago Américo Afonso Moreira
4. Raquel Viana Gomes
5. Ana Maria Felgueiras Gonçalves
6. David Martins Felgueiras Delgado
7. Amália da Conceição Carvalhido Rodrigues Marques
8. Luzia de Jesus Parente Arieira
9. Manuel Gilberto Negrão Costa Parente



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

AD – COLIGAÇÃO PSD/CDS - PPD/PSD.CDS-PP

CANDIDATOS

Efetivos:

1. António Elói Rocha Serra
2. Eduardo Valentim Enes Ferreira
3. Ana Maria Carvalho Araújo
4. Pedro Jorge Parente Ruivo
5. Susana Raquel Borlido Gonçalves
6. Gilberto Ruivo Borlido
7. Diogo Martins Ferreira
8. Alexandrina Maria Lomba de Passos
9. Nuno Ricardo Araújo Borlido

Suplentes:

1. Carlos Daniel Dias de Barros
2. Natália Rodrigues Gigante
3. João António Veiga Moreira
4. Rui Jorge Barreiros Rego da Costa
5. Leonor Gonçalves Ruivo
6. António Marinho Oliveira
7. Diogo Filipe Araújo Azevedo
8. Elisabete Lages Martins Alves
9. Ângela Sofia Ferreira Esteves
10. José Miguel Corucho Vieira
11. Josiana Gigante Vieira de Azevedo
12. Maria Inocência Gigante Esteves
13. Victor Manuel Sousa Parente

Viana do Castelo, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.
É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros locais de estilo da freguesia.
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais